



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 15 de Junho de 2022

Edição nº 3.258

Página 1 de 21

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 496, de 14 de junho de 2022

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 96, de 3 de dezembro de 2021,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 86.893,90 (oitenta e seis mil oitocentos e noventa e três reais e noventa centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

#### PROJETO/ATIVIDADE 02.002 - 04.122.0002.2-012 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	2.000,00
00700 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	2.000,00

#### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-084 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO .....	R\$	204,51
06190 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	204,51

#### PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0025.6-099 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB

3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS .....	R\$	2.218,27
08470 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40% .....	R\$	2.218,27

#### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-151 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	3.000,00
11750 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	3.000,00

#### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-157 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE

3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS .....	R\$	58.872,10
12700 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....	R\$	58.872,10

#### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-164 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$	19.600,00
13940 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	19.600,00

#### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0043.2-171 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO .....	R\$	999,02
15680 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	999,02

<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....</b>	<b>R\$</b>	<b>86.893,90</b>
--	------------	------------------



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 15 de Junho de 2022

Edição nº 3.258

Página 2 de 21

**Art. 2º** - Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

**PROJETO/ATIVIDADE 02.002 - 04.122.0002.2-012 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	2.000,00
00730 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 2.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-084 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 204,51
06210 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$ 204,51

**PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0025.6-099 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 2.218,27
08450 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60% .....	R\$ 2.218,27

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-151 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	3.000,00
11790 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 3.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-157 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE**

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 58.872,10
12680 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....	R\$ 58.872,10

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-164 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL**

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES .....	R\$ 19.600,00
13840 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 19.600,00

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-167 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL**

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO .....	R\$ 999,02
14650 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 999,02

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 86.893,90**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**NEUROCI ANTONIO FRIZZO**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 15 de Junho de 2022

Edição nº 3.258

Página 3 de 21

### **DECRETO Nº 497**, de 15 de junho de 2022

Abre créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.447, de 14 de junho de 2022,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam abertos no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022:

I - crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 12.771.278,56 (doze milhões setecentos e setenta e um mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

#### **PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-007 PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	173.243,02
00280 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	173.243,02
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS .....	R\$	18.603,65
00290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	18.603,65
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	32.617,33
00310 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	32.617,33

#### **PROJETO/ATIVIDADE 02.002 - 04.122.0002.2-012 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	140.992,55
00650 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	140.992,55
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	16.856,87
00680 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	16.856,87

#### **PROJETO/ATIVIDADE 02.003 - 04.124.0002.2-013 CONTROLE INTERNO**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	24.233,48
00770 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	24.233,48
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	4.806,85
00790 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	4.806,85

#### **PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.0002.2-016 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS .....	R\$	3.450,44
01000 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	3.450,44

#### **PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0006.2-018 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	54.878,86
01140 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	54.878,86
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS .....	R\$	144,95
01150 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	144,95
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	11.984,97
01170 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	11.984,97
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	158.766,00
01270 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	158.766,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 15 de Junho de 2022

Edição nº 3.258

Página 4 de 21

### PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.0002.2-019 ATIV. DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	41.187,45
01290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	41.187,45
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	3.136,32
01310 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	3.136,32

### PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0007.2-021 ATIV. DEPTO PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS

3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS .....	R\$	2.000,00
01430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	2.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0008.2-026 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	97.465,45
01660 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	97.465,45
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	22.461,69
01690 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	22.461,69

### PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0009.0-034 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES .....	R\$	5.000,00
19360 10229 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MAPA Nº 901652-2020 DISTRIB DE ESTERCO LÍQUIDO .....	R\$	5.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0009.0-036 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS .....	R\$	6.151.006,28
02300 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	6.151.006,28

### PROJETO/ATIVIDADE 05.003 - 04.121.0011.2-042 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ORÇAMENTÁRIAS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	41.176,75
02910 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	41.176,75
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	12.003,78
02930 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	12.003,78
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	10.000,00
02970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	10.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 06.001 - 04.122.0013.2-046 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	783,64
03200 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	783,64

### PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0013.2-048 RECURSOS HUMANOS - SERVIDORES CEDIDOS

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	2.657,42
03290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	2.657,42

### PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0013.2-049 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO. E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	500,00
03400 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.0013.2-050 ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES INATIVOS

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	111.223,80
03430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	111.223,80

### PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.0013.2-051 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	156.449,94
03440 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	156.449,94
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS .....	R\$	214,38
03450 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	214,38
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS .....	R\$	380.000,00
03470 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	380.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	21.008,38
03480 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	21.008,38



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 15 de Junho de 2022

Edição nº 3.258

Página 5 de 21

### PROJETO/ATIVIDADE 07.001 - 14.243.0015.6-055 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	61.655,70
03690 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	61.655,70

### PROJETO/ATIVIDADE 07.001 - 14.244.0015.2-058 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	67.790,88
03900 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	67.790,88
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS .....	R\$	1.889,25
03910 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	1.889,25
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	7.980,76
03930 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	7.980,76

### PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 14.243.0018.6-059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA PARA ADOLESCENTES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	313.719,89
04030 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	313.719,89
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	71.413,21
04060 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	71.413,21

### PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-070 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	43.281,66
04830 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	43.281,66
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	2.655,76
04860 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	2.655,76

### PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.243.0022.6-071 ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	22.006,75
04970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	22.006,75
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	4.195,29
04990 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	4.195,29

### PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0022.2-073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	59.983,27
05070 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	59.983,27
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	9.020,74
05100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	9.020,74

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-084 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	850.000,00
19140 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	850.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.367.0024.2-088 APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	3.820,42
07230 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	3.820,42
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	790,62
07260 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	790,62

### PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0025.6-091 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	650.000,00
19370 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	650.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.243.0027.6-103 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	54.088,01
08790 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	54.088,01
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	5.493,70
08820 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	5.493,70



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 15 de Junho de 2022

Edição nº 3.258

Página 6 de 21

### PROJETO/ATIVIDADE 11.001 - 04.122.0002.2-107 GESTÃO POLÍTICA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	9.578,78
09110 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	9.578,78

### PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.0032.2-122 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	168.564,65
09800 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	168.564,65
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS .....	R\$	13.646,79
09820 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	13.646,79
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	39.172,13
09860 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	39.172,13

### PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-134 GESTÃO DAS POLITICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E DE SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	524.305,84
10850 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	524.305,84
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS .....	R\$	57.779,54
10860 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	57.779,54
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	60.734,89
10880 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	60.734,89

### PROJETO/ATIVIDADE 15.001 - 04.122.0002.2-174 ATIVID GAB SECR SEGURANÇA E TRÂNSITO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	26.523,84
16180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	26.523,84
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	5.337,21
16210 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	5.337,21

### PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 06.181.0044.2-176 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	252.798,01
16310 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	252.798,01
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	35.127,46
16330 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	35.127,46

### PROJETO/ATIVIDADE 15.003 - 26.122.0045.2-177 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	510.846,45
16460 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	510.846,45
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	76.082,38
16520 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	76.082,38

### PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.122.0046.2-181 MANUTENÇÃO RECURSOS HUMANOS - GAB SEC ASSISTÊNCIA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	54.894,87
16810 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	54.894,87
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	16.240,48
16840 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	16.240,48

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.241.0048.2-187 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	28.000,00
17290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	28.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0046.6-191 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO .....	R\$	83.223,92
17470 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	83.223,92
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	129.465,46
17480 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	129.465,46



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 15 de Junho de 2022

Edição nº 3.258

Página 7 de 21

3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS .....	R\$	20.313,14
17490 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	20.313,14
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	34.253,20
17510 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	34.253,20

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0046.2-199 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	524.908,19
18090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	524.908,19
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	108.841,17
18120 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	108.841,17

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 12.709.278,56**

b) no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM:

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0055.2-002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	22.000,00
00030 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizado).....	R\$	22.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	30.000,00
00130 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizado).....	R\$	30.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	10.000,00
00190 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizado).....	R\$	10.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO FUNREBOM .....R\$ 62.000,00**

II - crédito adicional especial no valor de **R\$ 368.010,00 (trezentos e sessenta e oito mil e dez reais)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

### PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.0029.2-113 ATIVIDADES DE FOMENTO A CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES .....	R\$	300.000,00
09438 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	300.000,00
3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS .R\$		10.000,00
09441 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	10.000,00
4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS.....	R\$	30.000,00
09461 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	30.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 23.695.0030.2-118 PROMOÇÃO DO TURISMO

3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS .R\$		10.000,00
09581 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	10.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.242.0053.2-190 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE

3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.....	R\$	18.010,00
17421 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	18.000,00
17422 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 2 6 BLOCO DE FIN DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE .....	R\$	10,00

**TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 368.010,00**

**Art. 2º** - Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I - no orçamento da administração direta:

a) os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 15 de Junho de 2022

Edição nº 3.258

Página 8 de 21

### PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 24.131.0004.2-011 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....R\$ 80.000,00  
00510 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 80.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 02.002 - 04.122.0002.2-012 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL .....R\$ 50.000,00  
00670 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 50.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.0002.2-016 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....R\$ 30.000,00  
00990 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 30.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0009.0-036 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS .....R\$ 6.151.006,28  
02300 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 6.151.006,28

### PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0013.2-049 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....R\$ 20.000,00  
03320 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 20.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-101 APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....R\$ 30.000,00  
08580 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 30.000,00  
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS .....R\$ 5.000,00  
08590 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 5.000,00  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....R\$ 500,00  
08660 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 11.002 - 20.608.0031.2-109 FOMENTO AS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS - AGRICULTURA

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA .....R\$ 330.000,00  
09290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 330.000,00  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 5.000,00  
09330 10229 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MAPA Nº 901652-2020 DISTRIB DE ESTERCO LÍQUIDO .....R\$ 5.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 23.695.0030.2-118 PROMOÇÃO DO TURISMO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 20.000,00  
09620 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 20.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.241.0048.1-186 CONSTR E AMPL UNIDADES ATENDIMENTO PSB IDOSOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....R\$ 28.000,00  
17160 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 28.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.242.0053.2-190 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTR DE TERCEIRIZAÇÃO .....R\$ 18.000,00  
17390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 18.000,00  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 10,00  
17440 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 2 6 BLOCO DE FIN DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE .....R\$ 10,00

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 6.767.516,28**

b) recurso proveniente de superávit de exercícios anteriores na fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 6.309.772,28 (seis milhões trezentos e nove mil setecentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos); e



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 15 de Junho de 2022

Edição nº 3.258

Página 9 de 21

II - no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM, os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0055.2-002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	34.000,00
00070 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$	34.000,00
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$	28.000,00
00110 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$	28.000,00
<b>TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DO FUNREBOM</b>	<b>R\$</b>	<b>62.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2022.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**NEUROCI ANTONIO FRIZZO**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO

### DECRETO Nº 498, de 15 de junho de 2022

Abre crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.448, de 14 de junho de 2022,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 3.444.810,44 (três milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil oitocentos e dez reais e quarenta e quatro centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

### PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-007 PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	18.700,00
00370 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	18.700,00

### PROJETO/ATIVIDADE 02.002 - 04.122.0002.2-012 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	2.413,08
00720 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	2.413,08

### PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0008.2-026 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	5.524,37
01730 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	5.524,37



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 15 de Junho de 2022

Edição nº 3.258

Página 10 de 21

### PROJETO/ATIVIDADE 07.001 - 14.244.0015.2-058 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	7.535,84
03970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	7.535,84
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	5.600,00
03980 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	5.600,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-078 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	9.500,00
05720 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	9.500,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	10.000,00
05850 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação .....	R\$	10.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-084 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	10.800,00
06530 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	10.800,00

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-101 APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	150.000,00
08630 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	150.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 11.001 - 04.122.0002.2-107 GESTÃO POLÍTICA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	1.654,48
09170 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	1.654,48

### PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-134 GESTÃO DAS POLITICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E DE SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	6.763,11
10910 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	6.763,11

### PROJETO/ATIVIDADE 13.006 - 15.452.0039.2-149 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	600.000,00
19450 507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF .....	R\$	600.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-157 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	128.845,33
12790 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	128.845,33

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-165 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	37.474,23
14180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	37.474,23

### PROJETO/ATIVIDADE 15.001 - 06.122.0002.1-175 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	1.700.000,00
16300 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	1.700.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 06.181.0044.2-176 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA .....	R\$	750.000,00
16420 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	750.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 3.444.810,44**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 15 de Junho de 2022

Edição nº 3.258

Página 11 de 21

**Art. 2º** - Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

**PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-007 PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA**

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL.....R\$ 18.700,00  
00320 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 18.700,00

**PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0008.2-027 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.524,37  
01770 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 5.524,37

**PROJETO/ATIVIDADE 07.001 - 14.244.0015.2-058 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 13.135,84  
04020 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 13.135,84

**PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-084 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS**

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA .....R\$ 20.300,00  
06600 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....R\$ 20.300,00

**PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.128.0014.6-094 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00  
08270 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação .....R\$ 10.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.0028.2-114 APOIO E INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA .....R\$ 1.654,48  
09490 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 1.654,48

**PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0038.1-142 EXTENSÃO DE REDES E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....R\$ 600.000,00  
11280 507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF .....R\$ 600.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-155 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 166.319,56  
12130 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 166.319,56

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 835.634,25**

II - recursos provenientes de superávit de exercícios anteriores na fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 2.609.176,19 (dois milhões seiscentos e nove mil cento e setenta e seis reais e dezenove centavos).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2022.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**NEUROCI ANTONIO FRIZZO**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 15 de Junho de 2022

Edição nº 3.258

Página 12 de 21

### **PORTARIA Nº 333**, de 14 de junho de 2022

Altera a Portaria nº 377/2021, que designou os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei Federal nº 14.113/2020 e a Lei nº 2.342, de 13 de julho de 2021,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 971/2022-SMED, de 13 de junho de 2022, da Secretaria da Educação do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - A Portaria nº 377, de 14 de julho de 2021, que designou os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** - ...

...

VII - Marlene da Silva, representante do Conselho Municipal de Educação; Suplente: Sílvia Felizardo Schutz;

...”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 334**, de 14 de junho de 2022

Altera a Portaria nº 240/2021, que constituiu a Comissão para proceder à verificação e vistoria das instituições educacionais vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “c” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 968/2022-SMED, de 13 de junho de 2022, da Secretaria da Educação do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - A Portaria nº 240, de 4 de maio de 2021, que constituiu a Comissão para proceder à verificação e vistoria das instituições educacionais vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** - ...

...

II - ...

...

b) Sílvia Felizardo Schutz;

c) Marcia Vanderléia Dalgallo;

d) Dirce Maria Steffens Külzer;

e) Marlice Justina Miquelon;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 15 de Junho de 2022

Edição nº 3.258

Página 13 de 21

...

k) Silvana Vanelli;

...

n) Elaine Terezinha Pereira;

o) Fabiane Cristhina Monteiro Bolson;

...

q) Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa;

...

u) Jaqueline Alves Eberhardt;

v) Gisela Johann; e

w) Ivete Ceolato.

...”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### COMUNICADO DE PREGÃO ELETRÔNICO FRACASSADO

Comunicamos que o **Pregão Eletrônico nº 112/2022** – Município de Toledo, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para coleta e análise físico-química da água coletada no Poço de Monitoramento e do chorume das Lagoas de Tratamento, no Aterro Sanitário, neste Município de Toledo - Paraná, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA** foi declarado **FRACASSADO**, pela **INABILITAÇÃO** da empresa **CATTANI E HOLSBACH GEOLOGIA E ENGENHARIA LTDA**, pois a empresa não apresentou nenhum documento de habilitação, não sendo possível a aquisição do serviço. Toledo - PR, 15 de junho de 2022.

**LUIS CARLOS FABRIS**

PREGOEIRO

**MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO CONTRATO Nº 0408/2022**

**PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e AGENDA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**

**OBJETO:** Contratação do artista **Israel Salazar** através da empresa **AGENDA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.591.950/0001-08, por meio de processo de Inexigibilidade para a realização de show musical, a ser realizado no dia 25 de JUNHO de 2022, na cidade de Toledo/PR, dentro da programação do 13º Festival Gospel, realizado pela Secretaria da Cultura de Toledo, dentro da programação dos 70 anos do Município. **VALOR MÁXIMO:** O valor desta contratação será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Contrato firmado em 27 de maio de 2022, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 022/2022.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 15 de Junho de 2022

Edição nº 3.258

Página 14 de 21

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de plotagem com adesivos impressos, no veículo reboque, insigne CASTRAMÓVEL, placa BDT3G48, frota Nº 893, concernente à Secretaria do Meio Ambiente, manipulado por meio de Programa Municipal de Defesa e Proteção Animal de Toledo, Estado do Paraná, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 13h30min do dia 29 DE JUNHO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 4.667,50 (quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços topográficos para a Secretaria do Meio Ambiente, a fim de atender as necessidades do Aterro Sanitário, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 30 DE JUNHO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 37.840,00 (trinta e sete mil e oitocentos e quarenta reais).

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022**

**OBJETO:** aquisição de Lixeiras Seletivas em PEAD de 1000 litros para acondicionamento provisório de lixo orgânico e reciclável nas unidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Toledo, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 29 DE JUNHO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 137.904,25 (cento e trinta e sete mil, novecentos e quatro reais e vinte e cinco centavos).

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção de sistema de ar condicionado central modelo chiller, para o Teatro Municipal de Toledo-PR, pertencente a Secretaria da Cultura, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 13h30min do dia 30 DE JUNHO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 160.735,57 (cento e sessenta mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022**

**OBJETO:** Aquisição e instalação de equipamentos de hidratação tipo Totem, em espaços públicos, com dispensação de Água Quente e Gelada, em atendimento à população de Toledo, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 09h30min do dia 30 DE JUNHO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 105.902,88 (cento e cinco mil, novecentos e dois reais e treze centavos).

##### **TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para implantação de Obra de Arte Especial (ponte com estrutura em concreto armado e/ou protendido) e passarela para pedestres sobre o Arroio Marreco no município de Toledo, conforme as especificações mínimas especificadas no Termo de Referência (Anexo 03). **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 19 de JULHO de 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 260.063,63 (duzentos e sessenta mil e sessenta e três reais e sessenta e três centavos).

##### **TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022**

**OBJETO:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços referente a construção da Praça Hortênsias, situada no imóvel denominado de Lote Urbano nº 450, da Quadra nº 122, do Loteamento Papa Francisco, localizado na Rua Presidente Tancredo Neves, esquina com a Ervino Hutt, no Bairro Jardim Pancera, localizado neste Município de Toledo, Paraná, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais documentos técnicos necessários à execução do objeto, dispostos no PROJETO BÁSICO anexo ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 04 de JULHO de 2022, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 427.683,66 (quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos).

##### **AVISO DE ALTERAÇÃO - REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2022**

O Pregoeiro do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 122/2022, cujo objeto é: a aquisição de 03 (três) furgões ambulância tipo A, destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA, SOFREU ALTERAÇÕES no edital. As alterações estão disponíveis no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br). Assim, por consequência, a data de recebimento e abertura das propostas bem como o início da sessão de disputa de preços será conforme a seguir: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 08h00min do dia 01 DE JULHO DE 2022. **ABERTURA**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

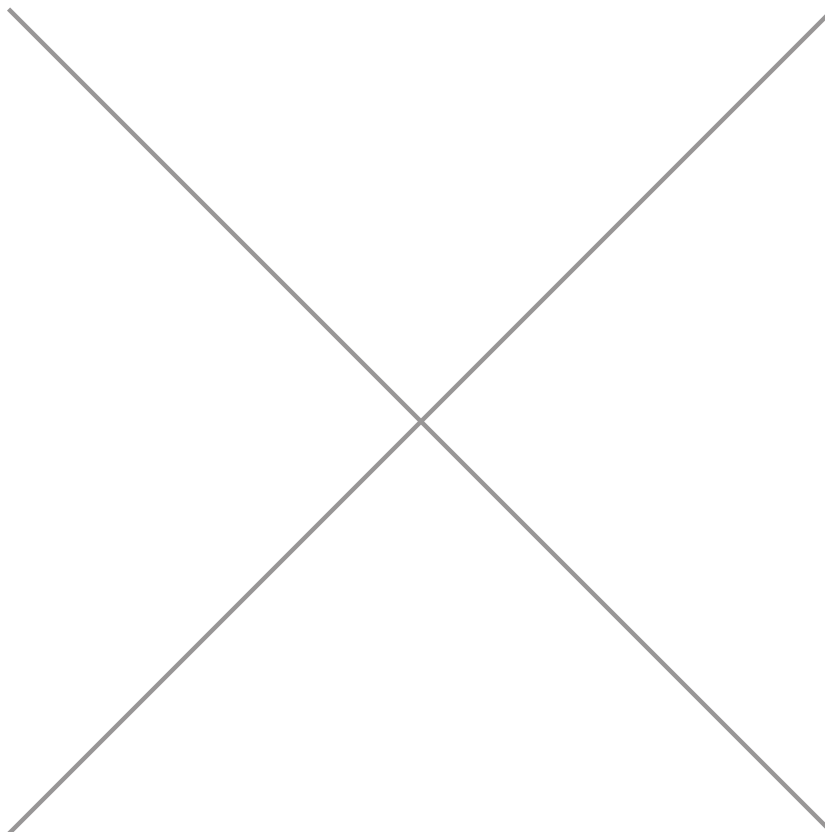
Toledo, 15 de Junho de 2022

Edição nº 3.258

Página 15 de 21

DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 01 DE JULHO DE 2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 08h15min do dia 01 DE JULHO DE 2022. Município de Toledo-PR, em 14 de junho de 2022. LUIS CARLOS FABRIS – PREGOEIRO.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 15 de Junho de 2022

Edição nº 3.258

Página 16 de 21

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 81, de 14 de junho de 2022

Designa vereador e servidores para visita à Câmara da cidade de Guaira/PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o vereador Marcelo Marques, o diretor-geral Rodrigo André Antoniassi e os servidores Lucas Ricardo Teodoro, Robson Reolon Scuzziato e Valmir Alves de Moura, para visita à Câmara da cidade de Guaira/PR, no dia 15 de junho de 2022, para conhecimento de serviços/sistema de tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

**Art. 2º** - Em face do disposto no artigo anterior, constituem ônus para os cofres públicos municipais:

I - o deslocamento de ida e regresso por via terrestre, com veículo oficial da Câmara Municipal;

II - adiantamento para cobertura de despesas com combustível, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao vereador Marcelo Marques, que deverá prestar contas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do retorno;

Parágrafo único - Para conduzir o veículo da Câmara Municipal, placa AXS-3320, fica designado o vereador Marcelo Marques.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 14 de junho de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN  
Presidente da Câmara Municipal

### PORTARIA Nº 82, de 15 de junho de 2022

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 102, de 2022, de autoria do Poder Executivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 102, de 2022, que altera o Plano de Amortização do déficit atuarial do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES), que integra a legislação que dispõe sobre o regime próprio de previdência dos servidores públicos do Município de Toledo, de autoria do Poder Executivo.

**Art. 2º** - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

I – Betos Scain, Bloco por uma Toledo Melhor;

II – Chumbinho Silva, PP;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 15 de Junho de 2022

Edição nº 3.258

Página 17 de 21

- III – Genivaldo Jesus, Bloco União por Toledo;
- IV – Geraldo Weisheimer, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação;
- V – Valdir Rossetto, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação.

§ 1º O vereador Beto Scain, membro mais idoso dentre os de maior número de legislatura, em até 2 (dois) dias da publicação desta portaria, convocará a primeira reunião da comissão temporária.

§ 2º Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 15 de junho de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN  
Presidente da Câmara Municipal

### **PORTARIA Nº 83**, de 15 de junho de 2022.

Institui comissão no âmbito da Câmara Municipal para elaboração e aplicação de teste seletivo para seleção de estagiários e cadastro de reserva.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente, em conformidade com o Ato nº 50, de 4 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir comissão no âmbito da Câmara Municipal para elaboração e aplicação de teste seletivo para seleção de estagiários e cadastro de reserva, composta dos seguintes servidores:

- I – Fabiano Scuzziato, Assessor Jurídico;
- II – Paulo Ricardo Torres da Silveira, Assessor de Comunicação;
- III – Paulo Sérgio Lavagnoli, Agente Legislativo;
- IV – Robson Reolon Scuzziato, Assistente de Informática;
- V – Viviane Kagherfer, Assistente Legislativo.

Parágrafo único – Fica designado o servidor Paulo Sérgio Lavagnoli para Presidência desta Comissão.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 15 de junho de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN  
Presidente da Câmara Municipal



## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Resolução **Ad Referendum** nº 23/2022

Toledo, 14 de junho de 2022

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora da XVI Conferência Municipal de Saúde de Toledo.

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, no uso de suas competências regimentais e atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada **Ad Referendum** a Comissão Organizadora da XVIª Conferência Municipal de Saúde de Toledo.

**Art. 2º** - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Daniela Aparecida Pollis Brandini e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

**Art. 3º** - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

**Art. 4º** - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição: **I. Presidente:** Daniela Aparecida Pollis Brandini, **II. Conselho Deliberativo:** Daniela Aparecida Pollis Brandini, Diandro Marcio Bombana, Isabela Cristina Rhoden, Eloi Italo Groele, Joel Jose Palma Junior, Raquel Wammes Schwab, Mariana Leonardo Matsuo, **III. Coordenador Geral:** Diandro Marcio Bombana, **IV. Coordenação Executiva:** Raquel Wammes Schwab, **V. Comissão Executiva:** Isabela Cristina Rhoden, Jairo Marcos Zschomark, Jociane Job de Souza, Vanderlei Ceolin, Teomar Roque Jantsch, Tiago Henrique Godoy da Silva, Valdenice dos Santos de Souza, Tatiani Maria Finkler de Lima Guzzo, Eloi Italo Groele, **VI. Compras e Serviços:** Eloi Italo Groele **VII. Secretária de Credenciamento:** Michelle Christiane Minozzo Rodrigues **VIII. Secretaria de Divulgação e Comunicação:** Mariana Leonardo Matsuo, Felipe Heck Soares, Paulo Roberto Gonçalves Junior, Leci Denice Brinker Siqueira, Amós Ferreira Mendes,



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Joel Jose Palma Junior, Henrique Dias Muniz, **IX. Relatores:** Douglas Silvestre Cabral e Silvana Regina dos Santos.

**Art. 5º** - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

- I. Presidente: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.
- II. Coordenador Geral e Conselho Deliberativo: se responsabilizam pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.
- III. Coordenação Executiva, Comissão Executiva e Compras e Serviços: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.
- IV. Compras e Serviços: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.
- V. Relator Geral: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.
- VI. Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia (18 de novembro de 2022 na sede do Conselho Municipal de Saúde, durante a Conferência dias 25 e 26 de novembro de 2022, no Auditório Dom Anuar (PUCPR); depois da Conferência na sede do Conselho Municipal de Saúde, para atender aos delegados.
- VII. Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

**Art.7º** - É atribuição da Comissão Organizadora da Conferência a elaboração e publicação dos documentos necessários para Conferência Municipal de Saúde.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 15 de Junho de 2022

Edição nº 3.258

Página 20 de 21



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

**Art. 8º** - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

**Art. 9º** - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

*Daniela Ap. Pollis Brandini*  
**DANIELA APARECIDA POLLIS BRANDINI**  
Presidente Conselho Municipal de Saúde



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 15 de Junho de 2022

Edição nº 3.258

Página 21 de 21

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

Marcio Antonio Borges

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.